



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 25/03/2013

ANO: III Nº: 520

EDIÇÃO DE HOJE: 2PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3956/2013

DECRETO Nº 3956/2013, 22 de março de 2013.

ESTABELECE A PRIMEIRA REVISÃO PROPOSTA À PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E AO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS MENSAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, no âmbito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, primeira revisão proposta à Programação Financeira e ao Cronograma de Desembolsos mensal e bimestral, na forma dos anexos I e II, parte integrante deste, em atendimento ao disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000, para o exercício financeiro de 2012, na forma dos anexos I e II, parte integrante deste.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 22 de março de 2013.

Jaime Luis Basso
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3957/2013

DECRETO Nº 3957/2013, 22 de março de 2013.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1280/12, de 28 de novembro de 2012, Publicado em 06 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Educação
07.40 - Departamento de Merenda Escolar
1236100072.067000 - Manutenção do Depto. de Merenda Escolar do Ensino Fundamental.
3.3.90.39.00.0000-Outros Servicos de Terceiros-P.Jurídica-000-353....R\$ 2.000,00
TOTAL.....R\$ 2.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Educação
07.40 - Departamento de Merenda Escolar
1236100072.067000 - Manutenção do Depto. de Merenda Escolar do Ensino Fundamental.
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000 – 350.....R\$ 2.000,00
TOTAL.....R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 22 de março 2013.

Jaime Luis Basso
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3958/2013

DECRETO Nº 3958/2013, 22 de março de 2013.

Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1102/2011 e o disposto no art. 37 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir do dia 18 de março de 2013, o senhor **PAULO SÉRGIO STADLER**, brasileiro, portador do RG nº 4.414.668-1, no cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, do quadro de pessoal do Município.

Parágrafo único. O servidor renunciou ao pagamento correspondente ao Símbolo CC-1 do Cargo de Chefe de Gabinete e fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, nível 51, para desempenho da função estabelecida no "caput" do art. 1º do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 22 de março de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3959/2013

DECRETO Nº 3959/2013, 25 de março de 2013.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a partir do dia 25 de março de 2013, o servidor público municipal **MARCILIO ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 25/03/2013

ANO: III Nº: 520 EDIÇÃO DE HOJE: 2PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

7.970.449-0, do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Física, do quadro de pessoal do Município, nomeado pelo Decreto nº 3602/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 25 de março de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006/2013

DECRETO Nº 006/2012, 25 de março de 2013.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Declara **PONTO FACULTATIVO**, na Câmara Municipal de Céu Azul, no dia **28 de março de 2013 – Quinta-feira**.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, 25 de março de 2013.

Mario Mittmann
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 6/2013

PROCESSO Nº 199/2013

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino, em conformidade com a Lei nº 11.947 de 16/04/2009 e Resolução CD/FNDE nº 038/2009 - Referente Chamamento Público nº 1/2013.

Justificativa: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em conformidade com o projeto de venda apresentado no Chamamento Público nº. 1/2013. Fundamentação legal Lei n. 11.947 de 16/04/2009 e Resolução CD/FNDE n. 038/2009.

CONTRATADO(A)	CNPJ	VALOR (R\$)
COOPRAFA - COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR	12.829.606/0001-13	45.646,30

Céu Azul, 25/03/2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

EXTRATO

Convênio nº	011/2013
Conveniente	Município de Céu Azul
Conveniado	Consórcio intergestores Paraná Saúde
Objeto:	Operacionalizar ações de assistência farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).
Valor	R\$: 105.000,00
Vigência	31/01/2013 a 30/01/2014
Amparo Legal	Lei municipal nº. 832/2009
Assinatura	Jaime Luis Basso e Jarbas Carnelossi

